PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA
ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO 059
PROJETO DE LEI 065/93
AUTORIA Vereador Adalberto
R. Lobo R.

PUBLICADO NO JORNAL "TRIBUNA DO NORTE"
Edição 681 Pág. 15
Data 16/06/93

L E I 052/93

SÚMULA: Altera a denominação da Rua Canutama para Rua Augusto Ferreira Chagas, localizada no Distrito de Pirapó, neste Município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE

L E I

Art. 1º - Fica alterada a denominação da Rua Canutama para Rua AUGUSTO FERREIRA CHAGAS, localizada no Distrito de Pirapó, neste Município.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Apucarana, aos 10 dias do mês de junho de 1.993

VALTER APARECIDO PEGORER
Prefeito Municipal

ANTONIO RODRIGUES ALMEIDA
Secretário de Administração